CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 6/78

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir crédito suplementar no orçamento do corrente exercício para atendimento:

3.1.1. - 0201	- Subsídio de Vereadores	20.000,00
4.1.1. - 01	- Construção do Prédio da Câmara	225.000,00
	T O T A L	245.000,00

ART. 2º - Para cumprimento das disposições desta Resolução ficam canceladas as seguintes dotações:

3.1.1.1-0101	- Salário de funcionário ativos	60.000,00
3.1.1.1-0202	- Gratificações	26.000,00
3.1.1.1-0203	- Quinquênios	13.000,00
3.1.1.1-0204	- Serviços Extraordinários	26.000,00
3.1.2.1-02	- Recortes e Encadernações	3.000,00
3.1.2.1-03	- Publicações Diversas	10.000,00
3.1.2.1-04	- Assinatura de Jornais	4.000,00
3.1.3.1-01	- Conservação de Móveis e Utensílios	10.000,00
3.1.3.1-03	- Serviços Jurídicos e Judiciais	10.000,00
3.1.4.1-02	- Congresso de Vereadores	20.000,00
3.1.4.1-03	- Festividades Cívicas	30.000,00
4.1.4.1-01	- Aquisição de Móveis e Utensílios	33.000,00
	T O T A L	245.000,00

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 22 DE NOVEMBRO DE 1978.

PERSIVAL FERREIRA DA COSTA
Presidente

ALFREDO LAPORTE
Vice-Presidente

DR VICENTE DE FARIA PAIVA
Secretário

MARIA JOSE NEVES GRANHA
Tesoureira